



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO N º 2.824 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

"Altera as datas de vencimentos da Cota Única e demais Parcelas do IPTU/TSU (Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos), fixados através do Decreto Nº 2.817 de 20 de novembro de 2019"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera as datas de vencimentos da **Cota Única** e **demais Parcelas** do **IPTU/TSU (Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos)**, fixadas pelo **Decreto Nº 2.817 de 20/11/2019**, referente ao **exercício de 2020**, para as datas constantes do quadro abaixo:

a-	COTA ÚNICA	Dia	10.03.2020
b-	01ª parcela	Dia	10.03.2020
c-	02ª parcela	Dia	10.04.2020
d-	03ª parcela	Dia	10.05.2020
e-	04ª parcela	Dia	10.06.2020
f-	05ª parcela	Dia	10.07.2020
g-	06ª parcela	Dia	10.08.2020
h-	07ª parcela	Dia	10.09.2020
i-	08ª parcela	Dia	10.10.2020
j-	09ª parcela	Dia	10.11.2020
k-	10ª parcela	Dia	10.12.2020

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal